

PORTARIA Nº. 2.854 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1007 de 03/09/2025 no qual o servidor **THIAGO SOUZA LEITE** requer o gozo de 30 (trinta) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a possibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor **THIAGO SOUZA LEITE** 30 (trinta) dias de férias – prêmio a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal